

ATO CONVOCATÓRIO DE SERVIÇOS - CORPORATIVOS

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE N° 02/2020.

UC SECONCI SP – SERVIÇO SOCIAL DA CONTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



ATO CONVOCATÓRIO - Nº 02/2020 - UC SECONCI SP – SERVIÇO SOCIAL DA CONTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva especifica para o site do Prêmio SECONCI-SP.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente até ás 15:00 horas, do dia 21/02/2020 no local mencionado abaixo:

<u>Local para entrega dos documentos e proposta:</u> Setor de Compras Corporativo do SECONCI-SP, situado a Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica no local mencionado abaixo é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Anexo I Descrição da Solicitação
- Anexo II Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UC – SECONCI SP	Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo – CEP: 05001-000	14/02/2020	15:00 horas



APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico até ás 15:00 horas, do dia 21/02/2020, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

- 1. Qualificação documental
- Avaliação de questões técnicas;
- 3. Menor valor global.



ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva especifica para o site do Prêmio SECONCI-SP, conforme endereço e horário de funcionamento abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UC-SECONCI	Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo – CEP: 05001-000	Segunda à Sexta das 06:00 às 16:30

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva especifica para o site do Prêmio SECONCI-SP, unidade pertencente ao Território Ermelino Matarazzo, conforme especificações abaixo:

A prestação de serviços deverá atender as seguintes especialidades:

- Definição de requisitos;
- Definição de responsabilidade de cada parte durante a execução das atividades:
- Formalização e documentação de funcionalidades que serão desenvolvidas ou alteradas no site do Prêmio do SECONCI-SP.

Atualização do site do Prêmio SECONCI-SP

Atualização da HOME

- Atualização da arte da home e demais ícones da página que remetem à edição atual do prêmio;
- Atualização do cabeçalho e dos ícones da página que remetem a edição atual do prêmio;
- Remoção da listagem da comissão julgadora. As atualizações deverão ser realizadas à medida que tivermos o de acordo das instituições;
- Remoção da listagem dos apoiadores. As atualizações deverão ser realizadas à medida que tivermos o de acordo das instituições;
- Atualização da arte de acordo com as etapas do prêmio.

Observação: A arte será confeccionada pelo setor de comunicação do SECONCI-SP.

Atualização da ficha de inscrição

Se houver necessidade de alteração

Atualização do Regulamento

- Atualizar a página do regulamento;
- Substituir o PDF para download no site do Prêmio SECONCI-SP.

Configuração de e-mail

 Configuração do e-mail do prêmio com as respostas automáticas de inscrição.

Desenvolvimento de formulário

- Desenvolver formulário com opção de upload do material de apoio como arquivos e vídeos;
- Criar formulários para comercialização de patrocínio com os dados básicos de cadastros.



Exemplo: Divulgue sua marca no Prêmio do SECONCI-SP. Para receber a proposta comercial, preencha os dados abaixo:

- Empresa:
- Segmento:
- Nome completo:
- Cargo:
- Telefone:
- E-mail:

Pós-prêmio

- Atualização do site com a relação de vencedores (slides em PDF) e vídeo;
- Inserção de galeria de fotos com legendas;
- Atualização do site com o vídeo editado da cerimônia de premiação.

Os serviços desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva especifica para o site do Prêmio SECONCI-SP deverão ser realizados no período de 01/03/2020 a 31/12/2020, no horário de funcionamento da Unidade descrito no objeto do Ato e disponibilidade de sala caso tenha necessidade de agendar reuniões presenciais.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

"CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexequibilidade financeira das propostas apresentadas."



ANEXO II

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL			
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário		
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP		
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP		
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP		
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP		
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço		
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais		
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros		
9	Contrato social e última alteração		
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata		
11	Inscrição no CNPJ		
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União		
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)		
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)		
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE		
16	Licença de Funcionamento		
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)		
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)		
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)		
20	Outros documentos exigidos pela área		
21	Lista de referência de serviços prestados		
22	CADIN Municipal e CADIN Estadual		